



VOLVO CAR BRASIL
Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

São Paulo, 23 de junho de 2025.

A
PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE
Rua Barão de Aratanha, nº 100, Centro.
Fortaleza - CE
CEP: 60050 – 070

CAMPANHA DE RECALL – Volvo C40/EC40, XC40/EX40, XC60 e XC90 – Modelos 2020 à 2026

Prezados Senhores,

Para os fins e efeitos do artigo 10, §§1º e 2º da Lei nº 8.078/90; do artigo 13, inciso II, do Decreto nº 2.181/97, bem como em cumprimento à Portaria nº 618/2019, servimo-nos da presente para informá-los que a **VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** (“Volvo Car”) dará início à campanha de *recall* em referência com o objetivo de realizar a atualização do software do módulo de controle da frenagem (BCM2) nos veículos Volvo C40/EC40, XC40/EX40, XC60 e XC90, anos-modelo 2020 a 2026.

A medida se faz necessária em razão da constatação de que uma modificação incorreta no referido software, desenvolvida pelo fornecedor Continental Automotive Technologies, pode impedir a formação da pressão hidráulica necessária ao acionamento do sistema de frenagem quando os veículos estiverem sendo conduzidos nos modos de condução assistida “Modo B” (em veículos híbridos plug-in) ou “One Pedal Drive” (em veículos 100% elétricos) especificamente após descida contínua por período igual ou superior a 1 minuto e 30 segundos sem acionamento do pedal de freio.

Nessas condições específicas, pode haver perda temporária da funcionalidade dos freios e das funções de suporte à frenagem, sem qualquer aviso prévio ao condutor, mesmo diante do acionamento do pedal de freio, acarretando risco de colisões ou outros acidentes, com potencial para causar danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros.



C40/EC40



XC40/EX40



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

DECON/MPCE

Protocolo: 20268/2025

Documento: RECALL

Recebido 09/07/2025 14:32



DECON
Programa Estadual de
Proteção e Defesa do Consumidor



VOLVO CAR BRASIL
Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br



XC60



XC90

A lista com todos os números de chassi envolvidos na presente campanha encontra-se no **Anexo I** deste documento e abaixo seguem demais informações pertinentes.

I) Identificação do fornecedor

Razão Social: Volvo Car Brasil Importação e Comércio de Veículos Ltda.

Endereço da sede: Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º Andar, Cj. 201, Vila Olímpia, CEP 04543-907, São Paulo – SP – Brasil.

CNPJ/MF: 10.918.425/0001-38.

Telefone: (11) 2348-6650.

Endereço eletrônico: www.volvocars.com.br.

Objeto social: (a) importação, exportação e comércio de veículos automotores, máquinas e ferramentas, peças, componentes, acessórios, implementos e equipamentos, produtos eletrônicos e outros componentes automotivos em geral; (b) prestação de serviços relacionados com as suas atividades operacionais; (c) comercialização de óleos lubrificantes e graxas; (d) comercialização de materiais promocionais da marca Volvo; e (e) participação em outras sociedades, na qualidade de sócia e/ou acionista.

Administrador responsável: Diretor Pós-Vendas, Sr. Eduardo Issamu Oshima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.125.990-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 034.090.339-20, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º Andar, Cj 201, Vila Olímpia, CEP 04545-907.

II) Descrição pormenorizada do produto, contendo as informações necessárias à sua identificação



VOLVO CAR BRASIL
Rua Av. Pres. Juscel no Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

VEÍCULO	DATA/PERÍODO DE FABRICAÇÃO	CHASSIS NÃO SEQUENCIAIS ENVOLVIDOS
Volvo C40/EC40	20/10/2021 à 11/06/2025	YV1XKEDVEN2000219 à YV1XKEHR7T2201549
Volvo XC40/EX40	27/10/2020 à 11/06/2025	YV1XZEDVEM2476015 à YV1XZEYR9T2677264
Volvo XC60	24/07/2019 à 11/06/2025	LYVUZEMUDLB447511 à LYVUZH5V4TB327499
Volvo XC90	17/05/2019 à 11/06/2025	YV1LFBMTDL1532298 à YV1LFH6C3T1445322

*Lista completa constante no Anexo I.



C40/EC40



XC40/EX40



XC60



XC90

III) Descrição pormenorizada do defeito detectado, acompanhada das informações técnicas que esclareçam os fatos



Foi identificado que uma modificação incorreta no software do módulo de controle da frenagem (Brake Control Module 2 – BCM2), fornecido pela empresa Continental Automotive Technologies, pode impedir a formação da pressão hidráulica necessária ao acionamento do sistema de freios dos veículos quando conduzidos em modos de condução assistida “Modo B” (nos modelos híbridos plug-in) ou “One Pedal Drive” (nos modelos 100% elétricos), após descida contínua por período igual ou superior a 1 minuto e 30 segundos sem acionamento do pedal de freio.

Até a presente data, não houve registro de acidentes com vítimas relacionados a essa falha, embora a Volvo Cars tenha recebido três relatos de incidentes vinculados à condição descrita (nenhum deles ocorrido no Brasil).

O fato foi considerado crítico pela Volvo Car Corporation em 11 de junho de 2025, sendo a decisão de lançamento da campanha de recall formalizada em 16 de junho de 2025. O comunicado oficial à Volvo Car Brasil foi emitido na mesma data.

IV) Descrição dos riscos e suas implicações

Caso a falha descrita se manifeste, existe o risco de perda temporária da funcionalidade do sistema de freios, inclusive das funções de suporte à frenagem, sem qualquer aviso prévio ao condutor. Essa condição pode ocorrer quando o veículo desce uma ladeira por mais de 1 minuto e 30 segundos, com os modos de condução assistida “Modo B” ou “One Pedal Drive” ativados e sem acionamento do pedal de freio, impedindo a formação da pressão hidráulica mesmo após a solicitação de frenagem pelo condutor. Tal falha pode acarretar colisões ou outros acidentes com risco de danos físicos aos ocupantes e terceiros.

V) Quantidade de veículos afetados

Constatou-se que 3161 (três mil e cento e sessenta e um) unidades dos veículos envolvidos no presente recall foram exportadas para o Brasil. Destes, 2577 (dois mil e quinhentos e setenta e sete) unidades dos veículos, sendo certo que nenhuma delas foi entregue aos consumidores finais.

VI) Distribuição dos veículos por Estado

Baseados no cadastro de primeiros proprietários da Volvo, os veículos estão distribuídos conforme a tabela abaixo.

Estado	Modelo				Total
	C40/EC40	XC40/EX40	XC60	XC90	
Estoque	270	281	646	1330	2577
AL	0	0	2	2	4
AM	3	2	3	4	9
BA	2	0	3	7	9
CE	0	0	1	3	4
DF	3	0	2	6	11
ES	2	0	3	4	6
GO	1	0	7	3	11
MS	1	1	2	5	9
MT	1	0	1	10	12



MG	2	1	9	24	36
PA	1	0	0	3	4
PB	4	7	15	12	38
PR	3	2	10	27	42
PE	1	3	2	4	10
PI	1	0	0	5	6
RJ	5	2	7	15	29
RN	0	1	0	1	2
RS	4	4	5	23	36
SC	7	1	20	27	55
SE	1	0	0	4	5
SP	19	11	75	140	245
TO	0	0	0	1	1
Total	331	316	804	1709	3161

VII) Medidas adotadas para resolver o defeito e sanar o risco

A Volvo Car, procederá à atualização do *software* acima referido junto a qualquer Concessionária Autorizada Volvo.

VIII) Anexos

Constam como anexos ao presente documento:

Anexo I – chassis relacionados a esta campanha de *recall*.

Anexo II – plano de mídia.

Anexo III – plano de atendimento ao consumidor.

Anexo IV – modelo do aviso de risco ao consumidor.

Anexo V – aviso recebido da Matriz

Nos termos do art. 55, §4º, parte final, do Código de Defesa do Consumidor, vale informar que o **Anexo V** ora juntado **contém informações que envolvem segredo industrial** e, dessa forma, requer a abertura de autos apartados, bem como que a tramitação do processo ocorra **sob sigilo**.

IX) Outras informações

A campanha de serviço terá início imediato (a partir de 16 de junho de 2025), uma vez que a Rede de Concessionárias Volvo já está preparada para atender aos veículos abrangidos pela presente campanha de *recall*.

A atualização do *software* será realizada em todos os serviços durante o processo de PDS (*Pré-Delivery Service*) de modo que todos os veículos que vierem a ser entregues aos consumidores finais já contarão com a correção implementada.

A Volvo Car Brasil realizará esforços para contatar os proprietários dos veículos envolvidos que possam ser localizados, por meio de ligações telefônicas e/ou envio de mensagens eletrônicas, com o objetivo de alertá-los quanto aos riscos e à campanha de *recall*, sem prejuízo da veiculação do Aviso de Risco no site institucional da empresa, nos termos do § 4º do art. 4º da Portaria nº 613/2019.



VOLVO CAR BRASIL
Rua Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1909, 20º Andar, Vila Olímpia,
CEP 04543-907 – São Paulo – SP – Brasil
Telefone: (011) 2348-6666
www.volvocars.com.br

Informamos, ainda, que será incluído no Aviso de Risco ao Consumidor um alerta para que os proprietários evitem a utilização dos modos de condução assistida “Modo B” e “One Pedal Drive” até a efetiva realização da atualização do software, como medida preventiva de segurança.

Para informações adicionais entre em contato com a Rede de Concessionárias Volvo ou Central de Atendimento Volvo pelo telefone 0800 878 1176 (das 07 as 24 horas, de segunda-feira à domingo) ou e-mail sac.volvocars@volvocars.com.

Correspondência de idêntico teor a esta será encaminhada, nesta data, à SENATRAN e aos PROCON's Estaduais dos Estados mencionados no item VI.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevado apreço e consideração e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Eduardo Oshima (Jun 24, 2025 14:36 ADT)

VOLVO CAR BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Por: Eduardo Issamu Oshima

Cargo: Diretor Pós-Vendas

R10329 - Carta PROCON - CE

Final Audit Report

2025-06-24

Created:	2025-06-24
By:	Isabella Bombardi (isabella.bombardi@volvocars.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAACc_nwyqRm6Kvr39TrdgAP8cDBiYA4w7s
Number of Documents:	1
Document page count:	6
Number of supporting files:	0
Supporting files page count:	0

"R10329 - Carta PROCON - CE" History

-  Document created by Isabella Bombardi (isabella.bombardi@volvocars.com)
2025-06-24 - 14:28:16 GMT - IP address: 187.108.229.166
-  Document emailed to Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com) for signature
2025-06-24 - 14:28:38 GMT
-  Email viewed by Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com)
2025-06-24 - 17:36:15 GMT - IP address: 104.47.11.254
-  Agreement viewed by Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com)
2025-06-24 - 17:36:16 GMT - IP address: 187.108.229.166
-  Document e-signed by Eduardo Oshima (eduardo.oshima@volvocars.com)
Signature Date: 2025-06-24 - 17:36:25 GMT - Time Source: server- IP address: 187.108.229.166
-  Agreement completed.
2025-06-24 - 17:36:25 GMT